



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

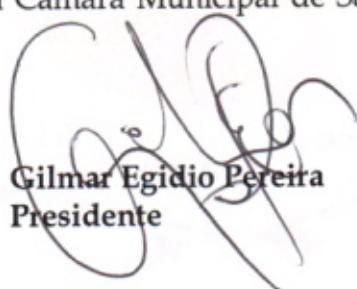
Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

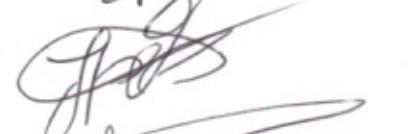
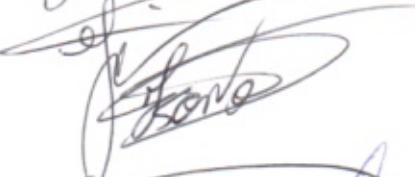
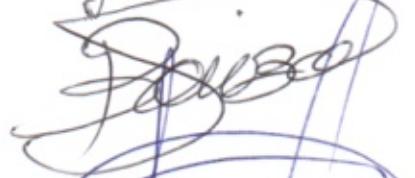
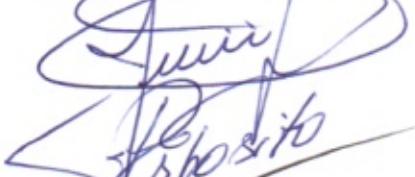
Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2013 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 15 de julho de 2013.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Operada na Reunião Ordinária
em 15/07/2013, a qual foi
Colocada em votação e foi
Operada por unanimidade.

Celso
Góis
Fábio
Domingos
Quirino
Ricardo
Góis